



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



PORTARIA Nº 1825/2023

**Designar Relator para representação
de denúncia - Processo D-02/2023**

O Presidente deste Conselho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 18, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator, conforme dispõe o código ético-disciplinar, para os procedimentos de julgamento ético-profissional,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr. como relator do Processo D-02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

**Pedro Afonso Gomes
Presidente**